



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 07/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 01 dia de julho de dois mil e vinte e um, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Parecer Jurídico solicitado através do Ofício 05/2021/CMDCA. 2- Atestados médicos de conselheira tutelar e 3. Conselho Tutelar.** Iniciando a pauta desta reunião foi repassado que o Ofício 05/2021 deste conselho de direitos datado em 24/01/2021 solicitou ao chefe do executivo municipal que providenciasse junto ao departamento jurídico deste município ou junto a quem pudesse resolver parecer jurídico sobre a exigência da CNH, parecer quanto à legalidade da lei municipal que exige a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e quanto ao não preenchimento do requisito que constava em Edital por conselheira tutelar para que, este conselho de direitos, pudesse prestar esclarecimentos e tomada de decisão referente ao assunto. Em resposta o Procurador Jurídico apresentou seu parecer jurídico e o mesmo foi repassado a todos os membros do CMDCA e Conselho Tutelar em reunião em 01/07/2021 (parecer jurídico arquivado nas documentações deste conselho). Vale pontuar que a referida conselheira tutelar participou das reuniões do CMDCA e está ciente de todo conteúdo das reuniões passadas. Este CMDCA deliberou por conceder o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do protocolo de recebimento dessa deliberação, para que a conselheira, senhorita LAIS MARIA DIAS DE ALMEIDA, possa providenciar e comprovar a este CMDCA, o início da adequação aos itens exigidos no Processo Unificado para o Conselho Tutelar de Jundiá do Sul e, especificamente, quanto a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B, visto que até o presente momento não foi apresentado o referido documento mesmo após o prazo de 01 (um) ano da posse na Gestão 2020 a 2023 do colegiado do Conselho Tutelar deste município que ocorreu em 10/01/2020. Iniciando o próximo assunto desta reunião, foi repassado pela presidente deste conselho de direitos que há poucos dias recebeu ligação quanto à denúncia sobre vários atestados médicos da conselheira tutelar, senhorita Laís Maria Dias de Almeida, sendo que foi denunciado que em alguns dias a conselheira tutelar nem por consulta médica havia passado. A conselheira tutelar em questão afirmou que entregou todos os atestados médicos ao Departamento Municipal de Recursos Humanos e que não houve nenhuma reclamação quanto aos atestados por parte do responsável. Este conselho de direitos acatou a decisão do departamento responsável

por receber os referidos atestados médicos pelo entendimento de que não cabe a este CMDCA verificar este fato, ainda mais considerando que o próprio departamento de recursos humanos não encaminhou nenhum questionamento à própria conselheira tutelar ou a este conselho de direitos. Iniciando outros assuntos relevantes e em relação aos vencimentos do colegiado do Conselho Tutelar de Jundiá do Sul, foi destacado pela presidente, senhora Letícia Ap^a Inácio de Oliveira, que o salário mensal é um valor muito baixo considerando todas as atividades que são desempenhadas pelas conselheiras no dia-a-dia envolvendo a defesa de direitos de crianças e adolescentes do município, sendo que todos os membros presentes do CMDCA concordaram sobre a fala das conselheiras tutelares referente a baixa remuneração recebida e informaram as mesmas da necessidade de formalizar junto a municipalidade o pedido para reajuste salarial e, inclusive, junto a este conselho para que possa haver a possibilidade de verificar a readequação nos vencimentos do órgão colegiado. Foi pontuado também que o colegiado do conselho tutelar irá solicitar formalmente que o município disponibilize motorista funcional para estar à disposição do órgão para quando necessitar se locomover para atendimentos fora da sede do conselho tutelar. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo “ad hoc”, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.



Ligiane Gonçalves da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação

Géssica Loanda da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde

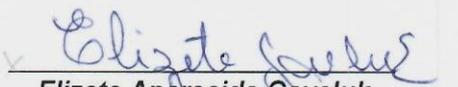
Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social

Jansen Erley de Oliveira
Representante Titular da Administração Geral

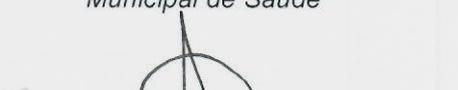
Emília de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

Luzia dos Santos
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

Andréa Miano
*Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação*



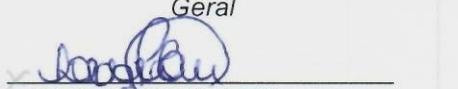
Elizete Aparecida Gaveluk
*Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde*



Edineia da Silva Visoto
*Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social*



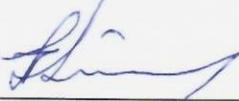
Fernanda Aline de Andrade
*Representante Suplente da Administração
Geral*



Ligia Maria Pinto Camargo
*Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*

Francielli Barbosa Carneiro
*Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*


Maria do Carmo de Oliveira
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Professor Luiz Petrini – APMF


Ivanise de Lima
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF


Jeziely de Cássia da Silva Fonseca
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual
Nicanor Bueno Mendes – APMF


Silsa Godinho de Moraes Keller
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

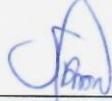

Leticia Apª Inácio de Oliveira
Presidente do Conselho Tutelar


Adelina Neris da Silva
Membro do Conselho Tutelar


Karoline Maria Moreira
Conselheira Tutelar


Laís Maria Dias de Almeida
Conselheira Tutelar


Letícia da Rocha Oliveira
Conselheira Tutelar


Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social


Denis Nunes de Macedo
Secretário Executivo CMDCA